



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

JUNTADA:

Encaminhei ao Poder Executivo Municipal o respectivo documento que segue anexo, o qual foi devidamente recebido.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 02 de outubro de 2019.

Natacha Brito de Assis Auxiliar Administrativo



PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP



Indaiatuba, aos 24 de setembro de 2019. Oficio GP/SEC nº 336/19.

Exmo. Sr.

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito de Indaiatuba

Envio a Vossa Excelência o Autógrafo nº 129/19, referente ao Projeto de Lei nº 146/19, que "Denomina ANTÔNIO TRINCA o Complexo Esportivo do Campo Bonito, localizado à Rua Ottilia Ferraz de Camargo, Lote Área Institucional 01 - Parque Campo Bonito", o qual foi aprovado em sessão ordinária realizada aos 23 de setembro de 2019.

Atenciosamente,

HÉLIO ALVES RIBEIRO Presidente



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP



AUTÓGRAFO Nº 129/19

PROJETO DE LEI Nº 146/19

(PL de autoria do vereador Célio Massao Kanesaki)

Denomina ANTÔNIO TRINCA o Complexo Esportivo do Campo Bonito, localizado à Rua Ottilia Ferraz de Camargo, Lote Área Institucional 01 - Parque Campo Bonito.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 23 de setembro do corrente, RESOLVE:

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de "ANTÔNIO TRINCA" o Complexo Esportivo do Campo Bonito, localizado à Rua Ottilia Ferraz de Camargo, Lote Área Institucional 01 - Parque Campo Bonito.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP



Boin

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 24 de setembro de 2019, 189º de elevação à categoria de freguesia.

HÉLIO ALVES RIBEIRO

Presidente

EDVALDO BETIPAGLIA

1º Secretário